



CONSTRUÍDA POR SONHOS. MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011072026 PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2026

1. REQUISITANTE

- 1.1 Setor Requirante
- 1.2 Responsável Pela Demanda
- 1.3 Matrícula
- 1.4 E-mail Institucional
- 1.5 Telefone

Secretaria Municipal de Administração

André Luiz Negrão

997

equipetecnica@comendadorgomes.mg.gov.br

(34)3423-0461

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Credenciamento de transportes de passageiros para o Município de Comendador Gomes-MG

2.1 OBJETO

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

2.3 Forma de Entrega

Conforme Demanda

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Credenciamento

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Justifica-se que a devida efetivação da futura contratação é oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público para o desenvolvimento das ações continuadas das atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observando as diretrizes e metas definidas da Administração Municipal;

O Município de Comendador Gomes – MG possui demanda contínua por serviços de transporte de passageiros para atender políticas públicas essenciais, e nas áreas de saúde, educação e assistência social. A frota municipal disponível é insuficiente para suprir todas as necessidades, sobretudo em deslocamentos intermunicipais para atendimentos médicos especializados e outras atividades administrativas. Diante da variabilidade e, por vezes, urgência das solicitações, o credenciamento apresenta-se como solução mais adequada, pois permite a contratação de múltiplos prestadores habilitados, garantindo maior flexibilidade operacional, continuidade do serviço e pagamento conforme a demanda efetivamente executada. A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, assegurando acesso da população aos serviços essenciais e melhor aplicação dos recursos públicos.

Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns não se enquadrando de itens de luxo, atendendo o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 1541 de 29/12/2023 que regulamenta a Lei Federal 14133/2021 no Município de Comendador Gomes/MG.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA(CONTRATO)

30/04/2026

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1 Valor estimado da contratação

R\$

77.850,00

Telefone: (34) 3423-0461

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUIDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

6.2 Dotação Orçamentaria

Secretaria de Administração: 02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.90.39.00.00; FC: 240;
Secretaria de Educação: 02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00; FC:53;
02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00; FC: 68;
02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.39.00.00; FC: 117;
02.01.04.02.12.364.0005.08.2.012.3.3.90.39.00.00; FC: 107;
Secretaria do Esporte: 02.01.15.01.27.812.0002.29.2.165.3.3.90.39.00.00 FC 724,
Secretaria de Cultura: 02.01.04.03.13.392.0002.26.2.043.3.3.90.39.00.00 FC 164,
Secretaria de Assistência Social: 02.01.12.01.14.422.0013.20.2.078.3.3.90.39.00.00 FC 492,
02.01.12.01.14.422.0013.21.2.088.3.3.90.39.00.00 FC 508,
02.01.12.02.08.122.0013.10.2.125.3.3.90.39.00.00 FC 526,
02.01.12.02.08.245.0013.17.2.161.3.3.90.39.00.00 FC 601,
Secretaria de Saúde: 02.01.05.01.10.122.0012.01.2.066.3.3.90.39.00.00 FC 195, ,
02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.39.00.00 FC 319,
02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00 FC 343,
Transporte Escolar: 02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00; FC: 81
Ensino Especial: 01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.3.90.39.00.00; FC: 142;
Cultura: 02.01.04.03.13.392.0002.26.2.043.3.3.90.39.00.00 FC 164,
Fundo Mun.Cultura: 02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.39.00.00 FC 183,
Secretaria do Meio Ambiente: 02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.39.00.00 FC 221,
Secretaria de Agricultura: 02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.39.00.00 FC 694,

6.3 Fonte de Custeio

1500

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO MÉDIA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, mediante disponibilização de veículo tipo Kombi/Van, com capacidade mínima de 12 (doze) e máxima de 15 (quinze) passageiros, com motorista devidamente habilitado, para realização de deslocamentos intramunicipais, intermunicipais e, quando necessário, interestaduais, destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Comendador Gomes/MG. Especificações Técnicas Mínimas: •Veículo com capacidade para 12 ou 15 passageiros, conforme requisição; •Veículo devidamente licenciado e com CRLV vigente; • Ano de fabricação compatível com as normas de segurança e conservação (conform definido no TR); •Cintos de segurança em todos os assentos; •Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; •Seguro de responsabilidade civil vigente; •Manutenção preventiva e corretiva regular; • Motorista com CNH categoria "D" ou superior, curso de transporte coletivo de passageiro e regularidade junto aos órgãos competentes. Unidade de Medida: Quilômetro rodado (KM). Forma de Remuneração: Pagamento por quilômetro efetivamente executado e atestado pela Administração. Regime de Execução: Execução indireta, sob demanda, por meio do procedimento auxiliar de credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.	0	15.000	Km	R\$ 5,19	R\$ 77.850,00

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2026
em

04/02/2026

Fernanda Rufino Nascimento

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (34) 3423-0461

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000

[Handwritten signatures and stamps]



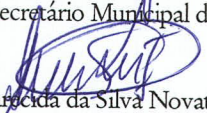
CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

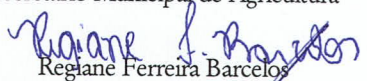
Responsáveis pela Demanda

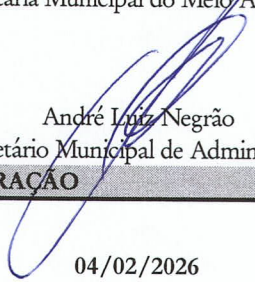

Gisélia Aparecida de Barcelos
Secretária Municipal de Assistência Social


Eriovaldo da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Saúde


Selma Aparecida da Silva Novato Coelho
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura


Ueder Pereira de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura

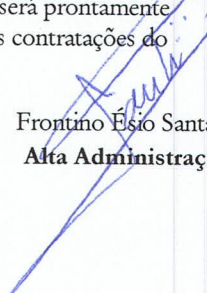

Regiane Ferreira Barcelos
Secretária Municipal do Meio Ambiente


André Luiz Negrão
Secretário Municipal de Administração

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026

04/02/2026


Frontino Ésio Santana
Alta Administração

Telefone: (34) 3423-0461

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000

